



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM**

**PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_/2025**  
41-2025

**“Dispõe sobre a inclusão de QR nas placas informativas da Zona Azul do Município de Campo Mourão, direcionando ao aplicativo oficial do estacionamento rotativo, para facilitar a instalação e utilização pelos usuários, especialmente idosos, e dá outras providências.”**

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica obrigatória a inclusão de QR Codes do aplicativo Zona Azul do Município de Campo Mourão de estacionamento rotativo pago, nas placas informativas de estacionamento do Município.

**Art. 2º** O disposto nesta Lei aplica-se aos locais que forem alcançados pelos estacionamentos rotativos no Município de Campo Mourão.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM**

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07/01/2026**



Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:  
SIDNEI DE SOUZA JARDIM  
Vereador  
08/01/2026 10:06:25

Sidnei Jardim  
Vereador





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

A presente proposição tem por finalidade modernizar e ampliar a acessibilidade do sistema de estacionamento rotativo Zona Azul no Município de Campo Mourão, determinando a inclusão de QR Code nas placas informativas instaladas nas vias públicas. O código deverá direcionar diretamente ao aplicativo oficial do estacionamento rotativo, facilitando sua instalação e utilização pelos usuários.

Atualmente, a operação da Zona Azul depende, em grande medida, do uso de aplicativo digital, o que pode gerar dificuldade especialmente para idosos, turistas, pessoas com baixa familiaridade tecnológica ou usuários que não saibam localizar corretamente o aplicativo nas plataformas Android ou iOS. A ausência de informações claras e objetivas nas placas contribui para erros no procedimento, perda de tempo, insegurança quanto ao uso do sistema e até mesmo autuações involuntárias.

A medida também facilita a vida do usuário idoso, garantindo maior autonomia e inclusão digital, além de contribuir para a fluidez do trânsito e para a eficiência do sistema rotativo.

Trata-se de providência de baixo custo operacional, plenamente compatível com a competência suplementar do Município quanto ao ordenamento do trânsito local e à regulamentação dos serviços públicos a ele vinculados, conforme preveem o Código de Trânsito Brasileiro e a legislação municipal aplicável.

Assim, a proposta se revela útil, viável e socialmente benéfica, fortalecendo a transparência e a facilidade de uso do estacionamento rotativo, diminuindo eventuais conflitos entre usuários e fiscalização e incentivando o uso adequado do sistema.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 07/01/2026



Assinado digitalmente por:  
SIDNEI DE SOUZA JARDIM  
Vereador  
08/01/2026 10:06:55  
Assinatura digital avançada.

Sidnei Jardim  
Vereador

